



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

1. Modalidade de Licitação:

1.1. Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM.

2. Objeto:

2.1. Procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens em geral para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal.

3. Justificativa:

3.1. O presente processo administrativo de prestação de serviços Especializada Para Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos Para Atender As Necessidades da Frota Municipal Da Prefeitura De Santa Luzia Do Pará, que por sinal são fundamentais para manter a conservação dos veículos.

4. Descrição do objeto:

4.1. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES <i>Especificação: Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	100	SERVIÇO
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES <i>Especificação: Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	50	SERVIÇO
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	30	SERVIÇO
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	10	SERVIÇO
5	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	10	SERVIÇO
6	LAVAGEM MAQUINAS PESADAS <i>Especificação: limpeza geral das partes externas, limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes</i>	10	SERVIÇO
7	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS <i>Especificação: pintura, motor, chassi, carroceria e lubrificação</i>	20	SERVIÇO
8	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÕES <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	150	SERVIÇO

5. Forma de Entrega do objeto:

- As prestações de Serviços de lavagens em geral, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, baseando-se nas demandas existentes, no período de mensal;
- Correrão por conta da Contratante todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscal, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A Contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Após receber o texto a ser divulgado, o contratado deverá efetuar a gravação do mesmo;
- A contratada deverá emitir posteriormente relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.



6. Valor e Forma de pagamento:

- a. O valor total estimado para a prestação de serviços especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota municipal da prefeitura de Santa Luzia do Pará é de R\$ **149.233,38**, a serem pagos mediante a emissão de faturas e/ou recibos. O valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: (pesquisa mercadológica realizadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal).
- b. O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, após o atesto da prestação do serviço mensal realizada pelo fiscal da Prefeitura Municipal, apresentação de nota fiscal/fatura e/ou recibos, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a. Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d. Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- e. Prestar os serviços dentro condições estabelecidas no contrato, cumprindo fielmente as condições da proposta e do objeto firmado;
- f. O LICITANTE deverá arcar com todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários e fiscais.
- g. O LICITANTE deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, após receber o texto a ser divulgado, o LICITANTE deverá efetuar a gravação do mesmo.
- h. O LICITANTE deverá emitir relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

8. Do Reajustamento:

8.1. O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Santa Luzia do Pará, 02 de abril de 2018.



GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Adm. e Finanças



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

1. Modalidade de Licitação:

1.1. Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM.

2. Objeto:

2.1. Procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens em geral para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal.

3. Justificativa:

3.1. O presente processo administrativo de prestação de serviços Especializada Para Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos Para Atender As Necessidades da Frota Municipal Da Prefeitura De Santa Luzia Do Pará, que por sinal são fundamentais para manter a conservação dos veículos.

4. Descrição do objeto:

4.1. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES <i>Especificação: Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	100	SERVIÇO
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES <i>Especificação: Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	50	SERVIÇO
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	30	SERVIÇO
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	10	SERVIÇO
5	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	10	SERVIÇO
6	LAVAGEM MAQUINAS PESADAS <i>Especificação: limpeza geral das partes externas, limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes</i>	100	SERVIÇO

5. Forma de Entrega do objeto:

- As prestações de Serviços de lavagens em geral, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, baseando-se nas demandas existentes, no período de mensal;
- Correrão por conta da Contratante todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscal, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A Contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Após receber o texto a ser divulgado, o contratado deverá efetuar a gravação do mesmo;
- A contratada deverá emitir posteriormente relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

6. Valor e Forma de pagamento:

- O valor total estimado para a prestação de serviços especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota municipal da prefeitura de Santa Luzia do Pará é de R\$ 149.233,38, a serem pagos mediante a emissão de faturas e/ou recibos. O



valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: (pesquisa mercadológica realizadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal).

b. O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, após o atesto da prestação do serviço mensal realizada pelo fiscal da Prefeitura Municipal, apresentação de nota fiscal/fatura e/ou recibos, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a. Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d. Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- e. Prestar os serviços dentro condições estabelecidas no contrato, cumprindo fielmente as condições da proposta e do objeto firmado;
- f. O LICITANTE deverá arcar com todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários e fiscais.
- g. O LICITANTE deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, após receber o texto a ser divulgado, o LICITANTE deverá efetuar a gravação do mesmo.
- h. O LICITANTE deverá emitir relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

8. Do Reajustamento:

8.1. O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Santa Luzia do Pará, 02 de abril de 2018.

Marcos Antonio P. da Cunha
Sec. Mun. de Obras, Trans e Serv. Urbanos

Decreto: 011/2017

Marcos Antonio Paulino da Cunha
MARCO ANTÔNIO PAULINO DA CUNHA

Sec. Mun. de Obras, Transp. E Serv. Urbano



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

1. Modalidade de Licitação:

1.1. Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM.

2. Objeto:

2.1. Procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens em geral para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal.

3. Justificativa:

3.1. O presente processo administrativo de prestação de serviços Especializada Para Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos Para Atender As Necessidades da Frota Municipal Da Prefeitura De Santa Luzia Do Pará, que por sinal são fundamentais para manter a conservação dos veículos.

4. Descrição do objeto:

4.1. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES <i>Especificação: Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	100	SERVIÇO
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES <i>Especificação: Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	100	SERVIÇO
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	60	SERVIÇO
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	20	SERVIÇO
5	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	20	SERVIÇO

5. Forma de Entrega do objeto:

- As prestações de Serviços de lavagens em geral, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, baseando-se nas demandas existentes, no período de mensal;
- Correrão por conta da Contratante todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscal, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A Contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Após receber o texto a ser divulgado, o contratado deverá efetuar a gravação do mesmo;
- A contratada deverá emitir posteriormente relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

6. Valor e Forma de pagamento:

- O valor total estimado para a prestação de serviços especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota municipal da prefeitura de Santa Luzia do Pará é de R\$ **149.233,38**, a serem pagos mediante a emissão de faturas e/ou recibos. O valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: (pesquisa mercadológica realizadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal).
- O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, após o atesto da prestação do serviço mensal realizada pelo fiscal da Prefeitura Municipal,



apresentação de nota fiscal/fatura e/ou recibos, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a. Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d. Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- e. Prestar os serviços dentro condições estabelecidas no contrato, cumprindo fielmente as condições da proposta e do objeto firmado;
- f. O LICITANTE deverá arcar com todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários e fiscais.
- g. O LICITANTE deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, após receber o texto a ser divulgado, o LICITANTE deverá efetuar a gravação do mesmo.
- h. O LICITANTE deverá emitir relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

8. Do Reajustamento:

8.1. O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Santa Luzia do Pará, 02 de abril de 2018.

ROSICLEIA SANTOS BRITO

Secretária Municipal de Assis. Social



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

1. Modalidade de Licitação:

1.1. Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM.

2. Objeto:

2.1. Procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens em geral para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal.

3. Justificativa:

3.1. O presente processo administrativo de prestação de serviços Especializada Para Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos Para Atender As Necessidades da Frota Municipal Da Prefeitura De Santa Luzia Do Pará, que por sinal são fundamentais para manter a conservação dos veículos.

4. Descrição do objeto:

4.1. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES <i>Especificação: Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	50	SERVIÇO
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES <i>Especificação: Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	50	SERVIÇO
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	30	SERVIÇO
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	10	SERVIÇO
5	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS <i>Especificação: pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	10	SERVIÇO

5. Forma de Entrega do objeto:

- As prestações de Serviços de lavagens em geral, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, baseando-se nas demandas existentes, no período de mensal;
- Correrão por conta da Contratante todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscal, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A Contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Após receber o texto a ser divulgado, o contratado deverá efetuar a gravação do mesmo;
- A contratada deverá emitir posteriormente relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

6. Valor e Forma de pagamento:

- O valor total estimado para a prestação de serviços especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota municipal da prefeitura de Santa Luzia do Pará é de R\$ 149.233,38, a serem pagos mediante a emissão de faturas e/ou recibos. O valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: (pesquisa mercadológica realizadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal).
- O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, após o atesto da prestação do serviço mensal realizada pelo fiscal da Prefeitura Municipal,



apresentação de nota fiscal/fatura e/ou recibos, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

7. Das Obrigações da Contratada:


7.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a. Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d. Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- e. Prestar os serviços dentro condições estabelecidas no contrato, cumprindo fielmente as condições da proposta e do objeto firmado;
- f. O LICITANTE deverá arcar com todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários e fiscais.
- g. O LICITANTE deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, após receber o texto a ser divulgado, o LICITANTE deverá efetuar a gravação do mesmo.
- h. O LICITANTE deverá emitir relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

8. Do Reajustamento:

8.1. O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Santa Luzia do Pará, 02 de abril de 2018.


CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

1. Modalidade de Licitação:

1.1. Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM.

2. Objeto:

2.1. Procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens em geral para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal.

3. Justificativa:

3.1. O presente processo administrativo de prestação de serviços Especializada Para Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos Para Atender As Necessidades da Frota Municipal Da Prefeitura De Santa Luzia Do Pará, que por sinal são fundamentais para manter a conservação dos veículos.

4. Descrição do objeto:

4.1. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES <i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	50,000	SERVIÇO
02	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES <i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	50,000	SERVIÇO
03	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS <i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	30,000	SERVIÇO
04	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	10,000	SERVIÇO

5. Forma de Entrega do objeto:

- As prestações de Serviços de lavagens em geral, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, baseando-se nas demandas existentes, no período de mensal;
- Correrão por conta da Contratante todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscal, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A Contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Após receber o texto a ser divulgado, o contratado deverá efetuar a gravação do mesmo;
- A contratada deverá emitir posteriormente relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

6. Valor e Forma de pagamento:

- O valor total estimado para a prestação de serviços especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota municipal da prefeitura de Santa Luzia do Pará é de R\$ **149.233,38**, a serem pagos mediante a emissão de faturas e/ou recibos. O valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: (pesquisa mercadológica realizadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal).
- O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, após o atesto da prestação do serviço mensal realizada pelo fiscal da Prefeitura Municipal,



apresentação de nota fiscal/fatura e/ou recibos, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a. Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d. Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- e. Prestar os serviços dentro condições estabelecidas no contrato, cumprindo fielmente as condições da proposta e do objeto firmado;
- f. O LICITANTE deverá arcar com todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários e fiscais.
- g. O LICITANTE deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, após receber o texto a ser divulgado, o LICITANTE deverá efetuar a gravação do mesmo.
- h. O LICITANTE deverá emitir relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

8. Do Reajustamento:

8.1. O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Santa Luzia do Pará, 02 de abril de 2018.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sandro Braga Reis Tembe
SANDRO BRAGA REIS TEMBE

Secretario Mun. de Meio Ambiente



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

1. Modalidade de Licitação:

1.1. Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM.

2. Objeto:

2.1. Procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens em geral para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal.

3. Justificativa:

3.1. O presente processo administrativo de prestação de serviços Especializada Para Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos Para Atender As Necessidades da Frota Municipal Da Prefeitura De Santa Luzia Do Pará, que por sinal são fundamentais para manter a conservação dos veículos.

4. Descrição do objeto:

4.1. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES <i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	150,000	SERVIÇO
02	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES <i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	100,000	SERVIÇO
03	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS <i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	60,000	SERVIÇO
04	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	20,000	SERVIÇO
05	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS <i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	60,000	SERVIÇO
06	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS	50,000	SERVIÇO

5. Forma de Entrega do objeto:

- As prestações de Serviços de lavagens em geral, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, baseando-se nas demandas existentes, no período de mensal;
- Correrão por conta da Contratante todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscal, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A Contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Após receber o texto a ser divulgado, o contratado deverá efetuar a gravação do mesmo;
- A contratada deverá emitir posteriormente relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

6. Valor e Forma de pagamento:

- O valor total estimado para a prestação de serviços especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota municipal da prefeitura de Santa Luzia do Pará é de R\$ 149.233,38, a serem pagos mediante a emissão de faturas e/ou recibos. O



valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: (pesquisa mercadológica realizadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal).

b. O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, após o atesto da prestação do serviço mensal realizada pelo fiscal da Prefeitura Municipal, apresentação de nota fiscal/fatura e/ou recibos, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a. Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d. Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- e. Prestar os serviços dentro condições estabelecidas no contrato, cumprindo fielmente as condições da proposta e do objeto firmado;
- f. O LICITANTE deverá arcar com todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários e fiscais.
- g. O LICITANTE deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, após receber o texto a ser divulgado, o LICITANTE deverá efetuar a gravação do mesmo.
- h. O LICITANTE deverá emitir relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

8. Do Reajustamento:

8.1. O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Santa Luzia do Pará, 02 de abril de 2018.

FERNANDO SOARES VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde